

Considerando o Processo nº 2023/327128

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (DUAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO
EVANILDA DE MORAES PAES, 5964244/1, GERENTE DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM OBJETIVO de participar da Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2027 na Região de Integração do Marajo período de 17/04 a 19/04/2023 no município de Breves/PA.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 01.500.0000.01.006357 283.625 - 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 285/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/329297

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, MAT.5945555/1, Cargo Secretario de Estado, que se deslocou-se para Marabá, no dia 22/03/2023 com objetivo de Acompanhar o Exceetíssimo Governador na agenda da Governadoria do Estado em decorrência das enchentes.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 01.500.0000.01. 006357 283.625
339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 280/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/318829

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

WARLISSON DE OLIVEIRA CASTRO, CPF: 553.677.982 - 68, Cargo Conselheiro Estadual/Suplente, que se deslocará de Santarém/PA para Belém/PA, no período de 10/04 a 14/04/2023 tendo como objetivo Apoio a Organização de Controle Social

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01 500.00001 00000 284.180 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 282/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 327476

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA CÉLIA D.DOS SANTOS FARIAS,320246/1/, ASSISTENTE SOCIAL, FÁTIMA MARIA PICAÑO RODRIGUES, 3215326/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, DULCILEA FERREIRA ABREU, 3203093/1, ASSISTENTE SOCIAL, RONALD FURTADO MARQUES,3542659/1, ASS.ADMINISTRATIVO que se deslocarão ao Município de Marabá/PA no período de 22/03 a 28/03/2023, com objetivo de Apoio Ação Integrada de Cidadania com emissão de certidões para as vítimas de Sinistro (Alagamento) em atendimento a Ação Emergencial de Calamidade Pública.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1500.8806 F: 02.660.0000 39 002241 284.173 – 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 919109

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 389/2023-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023, a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 728/2022-CSEBA-Santarém de 13/12/2022, Parecer Jurídico nº 421/2022-PROJUR de 05/01/2023, despachos do Presidente da FASEPA de 12/01/2023, da ASPAD de 22/03/2023 e do Presidente da FASEPA de 23/03/2023. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 014/2023 (Processo nº 2022/1591683), a fim de apurar suposta conduta infracional perpetrada por servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR- Presidente da FASEPA

Protocolo: 918888

PORTARIA Nº 380/2023-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 105/ADM/2020-UASE-Ananindeua II de 27/02/2020, o Parecer Jurídico nº 66/2020-PROJUR de 09/03/2020, o despacho do então Presidente da FASEPA de 10/03/2020, os despachos Coordenadora da ASPAD de 10/03/2023 e do Presidente da FASEPA de 15/03/2023;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 06/2023 (Processo nº 2020/162702), a fim de apurar suposta facilitação ou participação de servidor desta Fundação, no repasse de informações pessoais de servidores a socioeducandos;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2 e IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 381/2023-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 103/ADM/2020-UASE-Ananindeua II de 27/02/2020, o Parecer Jurídico nº 65/2020-PROJUR de 09/03/2020, o despacho do então Presidente da FASEPA de 10/03/2020, o despacho Coordenadora da ASPAD de 10/03/2023 e o despacho do Presidente da FASEPA de 15/03/2023;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 07/2023 (Processo nº 2020/162712), a fim de apurar possível conduta infracional praticada por servidores desta Fundação;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2 e IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 382/2023-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 35/2020-SECA-CJM de 27/02/2020, o Parecer Jurídico nº 64/2020-PROJUR de 09/03/2020, o despacho do então Presidente da FASEPA de 10/03/2020, o despacho da Coordenadora da ASPAD de 10/03/2023 e o despacho do Presidente da FASEPA de 15/03/2023;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 08/2023 (Processo nº 2020/169445), a fim de